



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.928 de 29 de Abril de 1992.

**Ementa: Denomina Rua Projetada sem denominação e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Araripina. Decretou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Rua Júlia Maria de Souza” a rua Projetada que fica localizada no Alto do Adelino, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 29 de Abril de 1992.

Emanoel Santiago Alencar	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Salomão de Moraes	- 2º Secretário